



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
Divisão de Recursos Humanos

Senhor Funcionário,

INDENIZAÇÃO PDV – item 1.9.1 – Manual Operativo

Para calcular o valor da indenização do PDV, substitua o valor da remuneração apresentado na planilha abaixo pela sua remuneração. Na sequência multiplique por 80% e depois multiplique novamente pela quantidade de tempo de serviço, resultado igual ao valor total da indenização, divida novamente por 24 para obter o valor mensal à receber.

Utilize a opção **A** caso tenha menos de 35 anos de serviços prestados ou **B** caso tenha mais de 35 anos de serviços prestados. Nestes casos a regra é: “**remuneração X 80% X 35**”.

Nº Ordem	Funcionário	Referência do cálculo: tempo de serviços prestados	Remuneração = salário base + adicionais R\$	PDV 80% remuneração	Tempo de serviço	Total = nº anos trabalhados, limitado a 35	24 parcelas de R\$	Quantidade de remunerações
1	A	menos de 35 anos	1.000,00	800,00	31	24.800,00	1.033,33	24,80
2	B	35 anos ou mais	1.000,00	800,00	41	28.000,00	1.166,67	28,00

Curitiba, 30 de janeiro de 2020


Antonio Aparecido Teixeira
Gerente Divisão de Recursos Humanos